



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS E DOCUMENTO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PRESENCIAL

Elementos Característicos: Elementos Característicos: Credenciamento - Abertura dos envelopes de proposta – Sem Desclassificação de Proposta - Fase de Lances - julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 11 DE MAIO de 2025

HORÁRIO: 15H30min.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL APLICADO SOBRE A TABELA CMED, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 043 de maio de 2026. Iniciou-se a sessão, verificou-se o protocolo de envelope do seguinte licitante: a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.519.219/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Luiz Claudio Lopes de Oliveira, inscrito no CPF: 055.288.756-09, a empresa **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.762.646/0001-07, neste ato representada pelo Senhor Vinicius Gonçalves Silva, inscrito no CPF: 126.280.626-74, **DROGRARIA DOURADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.370.631/0001-70, neste ato representada pelo Senhor Luis Henrique Giannini Junior, inscrito no CPF: 134.314.836-74, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, neste ato representada pelo Senhor Sebastião Máximo Filho, inscrito no CPF: 034.008.496-00, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes, os documentos para credenciar as empresas. Inicialmente, registrou-se a impossibilidade técnica de realizar a transmissão ao vivo da presente sessão, em razão de instabilidade e indisponibilidade no serviço de conexão da transmissão ao vivo da sessão pública da licitação, circunstancia alheia à vontade da Administração que inviabilizou o acesso e a transmissão dos trabalhos em tempo real. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta, envelope que se encontrava devidamente fechado. Os envelopes foram devidamente rubricados pelos licitantes. Em tempo ressaltou que as empresa: **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, apresentaram proposta apenas para os itens 1 e 2 do edital, sendo, portanto, desclassificada por se tratar de edital de maior desconto global. A empresa **ALFALAGOS LTDA**, ressaltou que até as empresas que apresentaram proposta para todos os itens não apresentaram o preço global – total final. Sendo realizado a soma dos descontos pela pregoeira. Após o referido ato, iniciou-se a fase de lance, e foi apurado o Maior desconto global proposto. A empresa foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

envelope que se encontrava devidamente fechado, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da equipe de apoio e pelo licitante, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelo licitante. Foi então declarado o vencedor a empresa **DROGRARIA DOURADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.370.631/0001-70, conforme mapa de apuração, com o desconto global de 75,5%. Após a declaração do vencedor a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA -ME**, questionou sobre como será a dispensação dos medicamentos, considerando que a receita terá que permanecer retida na farmácia, considerando que o distribuidor não precisa da receita. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concorde com os termos da ata, sem renuncia expressamente ao direito de eventual recurso. Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, pela Pregoeira e pelos licitantes presentes, sendo esta disponibilizada no sito eletrônico.

São João da Mata (MG), 11 de Maio de 2026.

Rosimeire Eunice Vieira Negrão
Pregoeira Municipal

Kamila de Oliveira Bitencourt
Equipe de Apoio

Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio

Licitantes:

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA -ME
CNPJ Nº 18.519.219/0001-64
Luiz Claudio Lopes de Oliveira

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 46.762.646/0001-07
Vinicius Gonçalves Silva

DROGRARIA DOURADENSE LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

CNPJ Nº 50.370.631/0001-70
Luis Henrique Giannini Junior

ALFALAGOS LTDA
CNPJ Nº 05.194.502/0001-14
Sebastião Máximo Filho

Proc. Adm. 044/2026 - Pregão Presencial - Sistema Reg. Preços nr 012/2026

"maior desconto global %"

PROPOSTAS

ALFAGOS:

BONITA:

DEGARIA DOURAENSE: 44,03%

POURO FARMA: 52,10%

LANEES: D. DOURAENSE 53%

P. FARMA 54%

D. DOURAENSE 55%

P. FARMA 55,5%

D. DOURAENSE 56%

P. FARMA 56,5%

D. DOURAENSE 57%

P. FARMA 57,5%

D. DOURAENSE 58%

Amil

8

P. FARMA 58,5%

D. DOURAENSE 59%

P. FARMA 59,5%

D. DOURAENSE 60%

P. FARMA 60,5%

D. DOURAENSE 61%

P. FARMA 61,5%

D. DOURAENSE 62%

P. FARMA 62,5%

D. DOURAENSE 63%

P. FARMA 63,5%

D. DOURAENSE 64%

P. FARMA 65%

D. DOURAENSE 65,5%

P. FARMA 66%

D. DOURAENSE 66,5%

P. FARMA 66,7%

D. DOURAENSE 67%

P. FARMA 67,1%

D. DOURADENSE 67,5%
 P. FARMA 67,6%
 D. DOURADENSE 67,9%
 P. FARMA 70%
 D. DOURADENSE 70,5%
 P. FARMA 70,6%
 D. DOURADENSE 71%
 P. FARMA 71,5%
 D. DOURADENSE 72%
 P. FARMA 72,5%
 D. DOURADENSE 72,9%
 P. FARMA 73%
 D. DOURADENSE 73,5%
 P. FARMA 73,6%
 D. DOURADENSE 74%
 P. FARMA 74,3%
 D. DOURADENSE 74,9%

P. FARMA 75%
 D. DOURADENSE 75,5%
 P. FARMA - DECLINIA

São João da mata, 11 de maio de 2026.

Rosimeire E. Vianna Negrão J.B.D.
 PREGOEIRA

EMPRESAS PARTICIPANTES:

• ALFALAGAS
 05.194.502/0001-14

• SOCIEDADE DOURADENSE
 50.370.631/0001-70

• LOUSO FARMA NORO. LTDA
 18.509.299/0001-67

• BROVISA DIST. PROD. MSD.
 46.762.646/0001-07


 SUMMI